



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Avenida Antônio Pesconi, nº. 378, centro.
Telefone: (63) 3422-1241
ADM: 2017/2020

RELATORIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO – CONSOLIDADO 2017

A Prefeitura deste atendendo o disposto na Instrução Normativa 07 de 27 de Novembro de 2.013, e visando verificar a regularidade e comprovação dos documentos que deram origem aos registros contábeis, documentação referente às despesas efetuadas e receitas recebidas durante o exercício de 2.017, no uso de suas atribuições previstas em norma deste Município, elaborou o seguinte relatório, conforme adiante se vê:

1. Considerações sobre matérias econômicas, financeira, administrativa e social relativas ao Poder Executivo.

1.1. Economia.

O município de Bernardo Sayão fica localizado no extremo oeste do Estado, do Tocantins, tendo como principais atividades econômicas a pecuária e lavoura de media produtividade, além de pequena atividade de extrativismo.

1.2. Finanças.

O Poder Executivo do município de Bernardo Sayão, nesta gestão, tem pautado pelo atendimento dos limites previstos na legislação, em especial a LRF, a fim de ter um ordenamento dos repasses corresponde a despesas necessárias e essenciais, aliando equilíbrio das contas para a boa administração e transparência. Pois, financeiramente, verifica-se que os gastos tem sido efetivados de acordo com as despesas previstas na LOA, devidamente adequada à LDO e PPA.

1.3. Administração.

No aspecto administrativo, o Poder Executivo dinamizou o atendimento aos municípios no que for necessário para viabilizar junto ao poder executivo, a efetivação de certos benefícios sociais.

Os demais serviços administrativos têm sido realizados de acordo com a demanda, não havendo processos pendentes.

A estrutura física é capaz de acomodar o contingente de pessoal com ambiente e material de trabalho com qualidade para atender os serviços ali prestados.



1.4. Social.

O Poder Executivo tem acompanhado todos os projetos encabeçados pelo Município, provenientes de convênios junto com outros entes da federação, bem como a sua aplicação no componente social das famílias e comunidades atendidas.

2. Descrição analítica das atividades da administração e execução dos programas previstos no Orçamento Anual com indicação de metas físicas e financeiras previstas e das executadas.

Os programas previstos no Orçamento anual foram executados de acordo com a necessidade e conveniência, tendo sido aplicados recursos existentes, a fim de melhorar a qualidade e o atendimento social no que for possível à sociedade.

3. Observações concernentes à situação da administração financeira do poder executivo.

Verificam-se nos dados contábeis apresentados em consonância com os programas aplicados que há equilíbrio das contas com execução de atividades para manutenção e investimento social no intuito de melhorar as condições no atendimento aos usuários do executivo municipal.

4. Balanços e demonstrações da posição financeira e patrimonial do Poder Executivo.

Todas as demonstrações contábeis estão devidamente arquivadas, conforme determina resoluções do CFC e NBC T de Contabilidade, com todo o patrimônio inscrito, dentre informações relativas ao ATIVO e PASSIVO, devidamente registrados de forma a obedecer às normas e técnicas legais.

5. Execução da programação financeira de desembolso.

Acompanhamento na execução de programação financeira e orçamentária, observando as prioridades, adequação dos recursos à demanda existente,

Foram realizadas audiências públicas, com convocação da Comunidade, a fim de esta possa conhecer entender, saber e corresponde aos investimentos feitos pelo Município, entendendo os problemas e soluções apresentadas.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Avenida Antônio Pesconi, nº. 378, centro.
Telefone: (63) 3422-1241
ADM: 2017/2020

6. Regime de Previdência Próprio de Servidores.

O município e os demais órgãos não existem regime de previdência próprio, a opção é o regime geral de previdência. Portanto não existe demonstrativo da situação financeira e atuarial neste aspecto.

7. Considerações finais.

Assim, o presente relatório encerra os trabalhos desta gestão que considera a presente execução dos recursos regular, sem nenhum vício ou ato que possa inviabilizar a análise desta corte de contas.

BERNARDO SAYÃO – TO. Aos 10 dias do mês de Abril de 2.018.

Maria Benta de Mello Azevedo
MARIA BENTA DE MELLO AZEVEDO
PREFEITURA